



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
E-mail: secretaria@camaravargembonita.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11 /2015

“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À (ABRACAM), ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS”.

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita - MG, fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº.03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

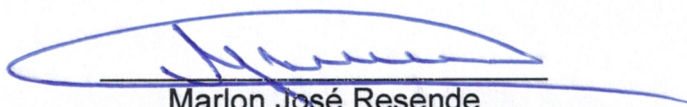
Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes Do presente Ato, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vargem Bonita – MG, 12 de fevereiro de 2015.


Marlon José Resende
Presidente

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

20 / 03 / 2015

Erica Alves da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO

